

**CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE 1 BOLSAS DE GESTÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CIED Minho (Refª 001-2018-BolsaCIEDMINHO)**

ATA NÚMERO UM

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, pelas catorze horas, na sala de reuniões dos Serviços Centrais, sita no Campus do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA), em Vila Frescaíña S. Martinho, Barcelos, reuniu o Júri para a atribuição de **1 Bolsa de Gestão de Ciência e Tecnologia CIED Minho (Refª 001-2018-BolsaCIEDMINHO)**, no âmbito do projeto Centro de Informação Europe Direct do Minho (Convenção Quadro de Parceria COMM/LIS/ED/2018-2020_28) para a prossecução de um conjunto alargado de tarefas no âmbito das atividades do Centro de Informação Europe Direct do Minho do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA).-----

A reunião será presidida pela Coordenadora do CIED, Alzira Costa em substituição do Presidente do Júri, que apresentou justificação de impedimento em participar como membro de júri. Assim, o júri será constituído por: -----

Presidente: Alzira Costa, coordenadora do CIED MINHO -----

Vogais efetivos: Carla Ramos, Técnica Superior e Carla Vasconcelos, Técnica Superior-----

O júri do concurso reuniu com a seguinte ordem de trabalhos:-----

PONTO ÚNICO: Fixação dos parâmetros de avaliação, sua ponderação, grelha classificativa e sistema de valoração final de cada método de selecção.-----

Verificada a regularidade da constituição do Júri, a presidente declarou aberta a reunião, dando início, de imediato, à discussão dos assuntos inerentes à ordem de trabalhos.-----

PONTO ÚNICO: Fixação dos parâmetros de avaliação, sua ponderação, grelha classificativa e sistema de valoração final de cada método de selecção-----

1. Métodos de seleção: avaliação curricular (60%) e realização de Entrevista (40%). -----

2. Critérios de seleção: -----

Na **Avaliação Curricular** são considerados os seguintes fatores: -----

i) qualificações académicas e profissionais (QAP), em que se ponderam as habilitações académicas obtidas pelos candidatos, em função da classificação final obtida na licenciatura. Ponderação de 15%: (máximo 1,8 valores); -----

O Júri deliberou ponderar com 15% (máximo 1,8 valores), o fator **qualificações académicas**. As **qualificações académicas**, em função dos resultados da habilitação mínima exigida – Licenciatura - nas áreas constantes do edital e/ou consideradas afins, até ao máximo de 1,8 valores. De notar que **qualificações académicas**, em função dos resultados da habilitação

Agência
12
R

mínima exigida – Licenciatura - nas áreas afins serão ponderadas até ao máximo de 1 valores e, desde que seja comprovada experiência relevante para as funções a desempenhar.-----

ii) domínio da língua inglesa (DLI). Ponderação de 30%: (máximo 3,6 valores); -----

- O Júri deliberou ponderar com 30% (máximo 3,6 valores) o **domínio comprovado da língua inglesa**, de acordo com a seguinte escala:

- B2: 1,2 valores;-----
- C1: 2,4 valores;-----
- C2: 3,6 valores.-----

Numa situação de apresentação de documento comprovativo sem identificação do nível de fluência em Inglês atribui-se a classificação intermédia.-----

iii) domínio de competências de desenvolvimento de atividades de comunicação social (DCCS), nomeadamente na imprensa escrita e audiovisual. Ponderação de 20%: (máximo 2,4 valores); -

O júri, na ponderação deste fator, considera que será ponderada a experiência no desenvolvimento de atividades profissionais na área da comunicação social, segundo a percentagem acima referida. -----

iv) domínio da internet e das redes sociais (DIRS), designadamente Facebook, Twitter, LinkedIn, Instagram, Youtube, Skype, entre outros. Ponderação de 15% (máximo 1,8 valores); -----

O júri considera que, na ponderação deste item, podem ser valoradas, para além da experiência comprovada no **desenvolvimento de atividades profissionais neste domínio**, poderão ainda ser valoradas **atividades desenvolvidas em termos individuais/pessoais**.-----

O Júri deliberou ponderar do seguinte modo: -----

- Sem evidências de domínio: 0 valores;-----
- Com algumas evidências de domínio: 0,9 valores;-----
- Com evidências claras de domínio: 1,8 valores.-----

v) domínio do funcionamento da União Europeia (DFUE), suas instituições e órgãos, seus valores, suas políticas e programas atuais, bem como seus objetivos futuros. Ponderação de 20%: (máximo 2,4 valores). -----

O júri considera que na ponderação deste fator podem ser valoradas, para além da experiência comprovada no desenvolvimento de atividades profissionais nesta área, designadamente a participação/execução de projetos europeus, estágios europeus, entre outros, podem ainda ser valoradas as participações e ou organizações comprovadas de ações de formação/seminários/conferências/workshops/sessões informativas/cursos de pós-graduação diretamente relacionadas com a área em causa.-----

O Júri deliberou ponderar do seguinte modo:-----

- Sem evidências de domínio: 0 valores;-----
- Com algumas evidências de domínio: 1,2 valores-----
- Com evidências claras de domínio. 2,4 valores-----

$$AC = 15\% QAP \text{ (até um máximo de 1,8 valores)} + 30\% DLI \text{ (até um máximo de 3,6 valores)} + 20\% DCCS \text{ (até um máximo de 2,4 valores)} + 15\% DIRS \text{ (até um máximo de 1,8 valores)} + 20\% DFUE \text{ (até um máximo de 2,4 valores)}-----$$

Na **Entrevista (E)** são considerados os seguintes fatores: -----

- i) relevância da experiência profissional na área da comunicação social (REP). Ponderação 20%: (máximo 1,6 valores); -----
- ii) conhecimento do funcionamento da União Europeia (CF), suas instituições e órgãos, seus valores, suas políticas e programas atuais, bem como seus objetivos futuros e identificação com o projeto europeu. Ponderação 30%:(máximo 2,4 valores); -----
- iii) competências na área da comunicação social (CCS) - imprensa escrita e audiovisual na Internet e Rede Sociais (Facebook, Twitter, Linkedn, Instagram, Youtube, Skype, entre outros). Ponderação de 20%: (máximo 1,6 valores); -----
- iv) competências interpessoais (CI). Ponderação de 30%: (máximo 2,4 valores); -----

A Entrevista destina-se a avaliar e validar a relevância da experiência profissional na área da comunicação social, conhecimento do funcionamento da União Europeia, competências na área da comunicação social e as competências interpessoais dos candidatos seriados nas cinco melhores posições da avaliação curricular. Terá a duração de cerca de 15 (quinze) minutos e aferirá a adequação do(a) candidato(a) ao perfil definido para a função. A classificação da Entrevista será calculada da seguinte forma: -----

$$E = 20\% REP \text{ (até um máximo de 1,6 valores)} + 30\% CF \text{ (até um máximo de 2,4 valores)} + 20\% CCS \text{ (até um máximo de 1,6 valores)} + 30\% CI \text{ (até um máximo de 2,4 valores)}-----$$

Pelo facto do domínio da língua inglesa ser um dos parâmetros de avaliação curricular e, ser fundamental para o desenvolvimento diário das atividades a desenvolver no CIEDMINHO, o júri entendeu que uma parte da entrevista, tal como anunciado no edital desta bolsa, seja realizada em Inglês. Atendendo que os elementos do júri não possuem domínio neste âmbito, o júri deliberou convidar a docente da Escola Superior de Hotelaria e Turismo (ESHT), Mestre Eva Maria Machado Miranda, que leciona unidades curriculares de Inglês e é coordenadora dos programas de mobilidade de docentes e estudantes da ESHT, para conduzir uma parte das entrevistas na língua em causa. -----

3. A ordenação final dos concorrentes, pela aplicação destes métodos de seleção, será expresso de zero a vinte valores e efetuar-se-á pela aplicação da fórmula seguinte: -----

$$OF = AC \times 60\% + E \times 40\%-----$$

Em que: **OF** = Ordenação Final; **AC** = Avaliação Curricular; **E** = Entrevista. -----

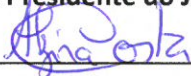
O júri deliberou, por unanimidade, que serão excluídos os candidatos que não compareçam, por motivo não legalmente justificado, à entrevista, independentemente da pontuação obtida na avaliação curricular. -----

Deliberou ainda que todas as notificações aos candidatos serão efetuadas através do e-mail indicado pelo candidato no processo de candidatura. -----

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Júri encerrou a reunião, pelas dezasseis horas, de que se lavrou a presente Ata, a qual, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do júri, vai ser assinada nos termos legais. -----

Serviços Centrais, Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, doze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito. -----

A Presidente do Júri



Alzira Costa

(Coordenadora do CIED)

Os Vogais



Carla Ramos

(Técnica Superior)



Carla Vasconcelos

(Técnica Superior)